



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030 - 1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.g

INDICAÇÃO N.º 311/2025

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Fiscalização efetiva das leis e normas municipais Patos de Minas.

JUSTIFICATIVA:

É necessário que os setores competentes da Prefeitura adotem medidas rigorosas referente à fiscalização das leis e normas já vigentes em nosso Município, com aplicação das penalidades previstas nos casos de descumprimento, uma vez que não resolve ter leis e regulamentos, se eles não forem cumpridos.

Isso porque a ausência de fiscalização e de punição para infratores gera sensação de impunidade e desrespeito às regras, prejudicando a ordem e o bem-estar da população.

Portanto, intensificar o trabalho de fiscalização garante que as normas municipais sejam efetivamente aplicadas e respeitadas, além de reforçar a autoridade do poder público e proteger o interesse coletivo.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 24 de julho de 2025.

Júlio César Gonçalves
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 24/7/2025, por 10 votos.

João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal